

**INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO**

**DEPARTAMENTO DE FÍSICA**

**REGULAMENTO  
DO  
PRÉMIO PROFESSOR ANTÓNIO DA SILVEIRA**

Julho de 2008

## 1. OBJECTIVOS

- 1.1. O Departamento de Física (DF) do Instituto Superior Técnico (IST), em colaboração com a Fundação Calouste Gulbenkian, estabelece o Prémio Professor António da Silveira, com os objectivos principais e simultâneos de distinguir, pelos seus méritos na área da Física Experimental, alunos de licenciaturas universitárias e de homenagear o Professor António da Silveira, o qual marcou de forma significativa o ensino e a investigação científica em Física.

## 2. PRÉMIO

- 2.1. O Prémio, a entregar em sessão pública, consistirá num diploma e num prémio pecuniário, podendo haver outras formas de distinção.
- 2.2. Poderão ainda ser atribuídas menções honrosas.
- 2.3. A atribuição do Prémio será anual.
- 2.4. O Prémio não poderá ser atribuído mais do que uma vez ao mesmo aluno.
- 2.5. A entrega da componente pecuniária da responsabilidade do DF só será efectuada após a apreciação pelo Conselho do Departamento de Física do relatório referido no ponto 4.5. deste Regulamento.

## 3. JÚRI

- 3.1. O Júri para a atribuição deste Prémio será nomeado, anualmente, pelo Presidente do IST, sob proposta do Presidente do Departamento de Física.
- 3.2. O Júri será constituído por, pelo menos, três Professores do Departamento de Física.
- 3.3. Os critérios de selecção pautar-se-ão pela qualidade do curriculum do candidato e da Dissertação de Mestrado referida no ponto 4.2. deste Regulamento e por outras actividades que demonstrem criatividade, engenho e empenho em Física Experimental.
- 3.4. O Júri reserva-se o direito de não atribuir o Prémio.
- 3.5. Das decisões do Júri não haverá recurso.

## 4. CANDIDATURAS

- 4.1. Em cada ano, o DF divulgará a composição do Júri, a natureza e o valor do Prémio e o prazo de apresentação de candidaturas.
- 4.2. Poderão candidatar-se a este Prémio os alunos que tenham apresentado uma Dissertação de Mestrado em Física Experimental no ano lectivo anterior (ou desde a última atribuição deste Prémio), sob a orientação de um Professor do IST.

- 4.3. A candidatura poderá ser entregue directamente pelo aluno ou através do Professor do IST que orientou a Dissertação de Mestrado.
- 4.4. O processo de candidatura consistirá em: (i) Boletim de Candidatura fornecido pelo DF, preenchido pelo candidato; (ii) Listagem, autenticada, das classificações obtidas nas disciplinas do seu curso universitário; (iii) Acta do júri da apresentação da Dissertação de Mestrado; (iv) Cópia da tese da dissertação de Mestrado na área da Física Experimental; (v) Curriculum vitae do candidato contendo outros elementos académicos e científicos considerados relevantes pelo candidato; (vi) Indicação de dois Professores a quem possam ser solicitadas referências sobre o candidato.
- 4.5. O candidato vencedor deverá ainda comprometer-se a: (i) Concluir o mestrado até ao fim do ano lectivo a que se refere a dissertação; (ii) Mencionar este Prémio em todas as publicações posteriores resultantes da Dissertação de Mestrado.